



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Plano Anual de Auditoria

Exercício 2022

CTJUD
CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO

Novembro de 2021

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	3
2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	3
2.1 FORÇA DE TRABALHO	4
3. AÇÕES DE AUDITORIA	6
3.1. PROJETOS DE AUDITORIA	6
3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS	7
4. EXPECTATIVA DOS RESULTADO	8
5.1 ANEXO I	9
5.2 ANEXO II	11

1. JUSTIFICATIVA

A Controladoria do Judiciário e a Coordenação de Auditoria Interna apresentam o Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2022, elaborado em cumprimento aos artigos 31 a 38 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre as diretrizes técnicas das atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.

O Plano Anual de Auditoria tem por objetivo antever a realização de auditorias no exercício, considerando os objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a análise dos principais processos e riscos associados, o planejamento orçamentário e financeiro, os resultados dos últimos trabalhos realizados pela Auditoria, bem como, o interesse da Administração e os conhecimentos da equipe auditorial.

Este plano visa avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, em observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

A elaboração deste Planejamento Operacional levou em consideração o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2022-2025, onde foram selecionadas áreas ou temas auditáveis em sentido amplo, em consonância com metas e objetivos institucionais.

Importante ressaltar que, em observância ao § 4 do artigo 34 da Resolução nº 309 do CNJ, o planejamento da auditoria é flexível e pode ser modificado ao longo do exercício, em função de mudanças no contexto organizacional, ou mesmo em consequência de alterações de condições externas.

O resultado das auditorias materializa-se em relatórios técnicos os quais, após a realização dos procedimentos auditoriais acerca do objeto da fiscalização, apresentam recomendações às unidades auditadas, visando contribuir para o aprimoramento dos controles internos adotados, a fim de assegurar a qualidade e eficiência do gasto público e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

Importante salientar outra novidade trazida nas Resoluções nº 308 e nº 309 do CNJ, que é a formalização dos trabalhos de consultoria, devendo esta atividade ser contemplada no Plano Anual de Auditoria. Preliminarmente, é oportuno destacar que o desenvolvimento da atividade de consultoria, que engloba aconselhamento e assessoria, ainda é exordial. Por conseguinte, a fim de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gestão de riscos e de controles internos, sem que o auditor pratique nenhuma atividade que configure ato de gestão, constará no Plano Anual de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna, a qualificação para o exercício da função de consultoria.

2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Os projetos de auditoria integrantes deste planejamento foram selecionados considerando as unidades ou temas previstos no Plano Anual de Longo Prazo – PALP 2022-2025, que por sua vez foi elaborado considerando os objetivos estratégicos da organização, a análise dos principais processos e riscos associados, atentando às variáveis de materialidade, relevância e criticidade, assim como, aos conhecimentos dos auditores internos adquiridos em decorrência

dos trabalhos e atividades desenvolvidos e à comunicação com a unidade de Ouvidoria do PJBA, conforme preconiza a Resolução nº 309 do CNJ.

Para elaboração deste Plano de Auditoria foram observados, necessariamente, os seguintes itens:

- Metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;
- Áreas ou temas de auditoria abordados no PALP;
- Planos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio do tribunal;
- Observância da legislação aplicável ao tribunal;
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelo órgão de controle externo e unidade de auditoria interna do tribunal; e
- Diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

Assim, os trabalhos de auditoria serão realizados no sentido de agregar valor para os sistemas de controle da instituição, de modo que as suas recomendações promovam melhorias nos processos de trabalho das unidades e mitigações de risco.

Importa registrar que a Coordenação de Auditoria vem aprimorando continuamente a elaboração do seu Plano Anual para suprir a ausência de mapeamento dos processos de trabalho e a inexistência de uma Política de Gestão de Riscos formalmente instituída no âmbito deste Poder Judiciário.

2.1. FORÇA DE TRABALHO

No intuito de planejar a força de trabalho para execução das atividades em 2022, estabeleceu-se uma métrica em horas e força de trabalho, denominada **Horas Disponíveis Trabalho – HDT**.

Para a apuração da quantidade de HDT no exercício, consideraram-se as seguintes premissas: no cômputo dos dias úteis no ano, deduziu-se o período correspondente aos dias de fins de semana, feriados, recessos e direitos assegurados por lei (férias, licença-prêmio); deduziu-se, também, 40 horas, de cada servidor, para realização de cursos, atendendo à carga horária mínima de capacitação estipulada na Resolução nº 309 do CNJ.

No cômputo da quantidade de servidores da Coordenação de Auditoria, excluiu-se o ocupante do cargo de Coordenador, uma vez que as atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da COAUD não representam, diretamente, ações que consomem HDT.

Considerou-se, também, que a jornada de trabalho neste Tribunal é de sete horas por dia, reservado o intervalo de 30 minutos para descanso, adotando-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas. Assim, considerando o quantitativo de oito técnicos, conforme quadro de pessoal a seguir, obtêm-se o total de 52 HDT por dia.

Quadro 1. Quadro de Pessoal da Coordenação de Auditoria

Cargo	Quantitativo	Carga Horária	Horas diárias disponíveis para exames auditoriais
Coordenador de Auditoria	01	08h	-
Auditor	04	07h	6,5h
Técnico em Administração	01	07h	6,5h
Técnico em Programação	01	07h	6,5h
Técnico Judiciário	01	07h	6,5h
Digitador	01	07h	6,5h
Total	09	-	52h

*O Coordenador de Auditoria foi excluído do conto das horas disponíveis por exercer atividades de gestão da unidade de auditoria interna, supervisão dos trabalhos auditoriais e suporte às equipes de auditoria.

Do ano de 2022 com 365 dias, descontados finais de semana (105), feriados (12), recesso e compensações (22), restam 226 dias úteis.

Quadro 2. Exercício 2022 – Horas Disponíveis de Trabalho

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias Úteis	17	18	21	17	22	18	21	21	21	19	19	12	226
Horas Úteis	234	695,5	1.046,5	663	1.066	656,5	975	838,5	728	942,5	845	403	9.093,5

Para o levantamento da quantidade de horas disponíveis, foi realizado o somatório das horas de trabalho individuais de cada servidor que compõe a Unidade de Auditoria, deduzidas as férias e licenças-prêmio programadas para o ano de 2022, conforme demonstrado no quadro 2, acima.

Deste total, diminui-se a carga horária mínima de capacitação de 40 horas por servidor, sendo excluído do cômputo as horas de trabalho do Coordenador de Auditoria, em face do exercício de supervisão e gestão da unidade interna, conforme demonstrado abaixo:

Total de horas disponíveis: 9.093,5hs

Cada servidor deverá ter carga horária min de capacitação: 40hs

Quantidade de servidores: 8

Horas de Capacitação: 8 x 40hs = 320hs

Cálculo de horas disponíveis líquidas para realização de projetos de auditoria

Horas disponíveis líquidas: 9.093,5hs – 320hs = 8.733,5hs

Para o dimensionamento do esforço em horas de trabalho demandadas, utilizou-se a média de 965 horas para Projetos de Auditoria e 482 horas para Projetos de Monitoramento, tomando por base a métrica adotada pelo CNJ e a experiência de planejamentos anteriores da Coordenação de Auditoria.

Assim, foram selecionados 7 Projetos de Auditoria e 3 Projetos de Monitoramento para o ano de 2022, perfazendo um total de 8.201 horas para o exercício, conforme especificado no item 3 e no anexo único deste plano.

Outrossim, em virtude da necessidade de uniformização das atividades de auditoria, com a finalidade de fornecer maior clareza, qualidade, credibilidade e segurança, no primeiro semestre de 2022, será realizado um trabalho de padronização dos processos e relatórios de auditoria. Este englobará as quatro fases do processo de auditoria(planejamento, execução, comunicação(relatório) e monitoramento), de forma que as atividades prestadas sejam realizadas de maneira consistente, objetiva e de fácil compreensão, independente do servidor encarregado. Para realização deste projeto foram reservadas 500 horas.

Horas disponíveis líquidas:8.733,5 hs

Projetos de Auditoria: 965 horas x 7 Projetos = 6.755 horas

Projetos de Monitoramento: 482 x 3 Projetos = 1.446 horas

Projeto de Padronização de Procedimentos de Auditoria – 500 horas

***As horas remanescentes serão utilizadas nos trabalhos internos administrativos.**

3. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

3.1. PROJETOS DE AUDITORIA

Considerando o papel institucional e a responsabilidade técnica da área de auditoria, foram considerados os projetos de auditoria a realizar, detalhados no Anexo Único deste Plano e abaixo elencados, podendo ocorrer o redimensionamento e alterações necessárias, a critério de decisão superior.

- Auditoria Operacional: Avaliar as práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça e adequação com a legislação existente dos seguintes processos:
 - a) Gestão de Serviços Terceirizados;
- Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos seguintes processos:
 - a) Governança Institucional;
 - b) Gestão da contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura;
 - c) Gestão da Folha de Pagamento;
 - d) Gestão da contratação através de dispensa de licitação.
- Auditoria Contábil: Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2021, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
- Auditoria Especial: Realização de ações coordenadas de auditoria, sob orientação do Conselho Nacional de justiça – CNJ, conforme estabelece o artigo 37 da sua Resolução nº 309/2020, abaixo transcrito:

“Art. 37. Para a elaboração do PAA, a unidade de auditoria interna deverá considerar:

(...)

VII – diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.”

Para o presente exercício está prevista uma Ação Coordenada, com o objetivo de avaliar a conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias nº 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislação correlatas, que será executada nos meses de abril a junho de 2022.

- Monitoramento de Auditoria: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios das Auditorias, cujos projetos estão detalhados no Anexo Único.

Assim, o Plano Anual de Auditoria consistiu na definição dos trabalhos que serão executados no exercício de 2022, considerando a realidade do ambiente institucional, dos recursos humanos e materiais disponíveis. Em conformidade com as normas de auditoria, os trabalhos da Coordenação são planejados para um período de 01 (um) ano, coincidindo com o exercício financeiro.

Além dos trabalhos de auditoria selecionados, estão previstas outras atividades a esta Coordenação, as quais devem ser cumpridas, conforme exposto a seguir.

3.2. OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

- **Planejamento e Implementação de ações internas para atender às Resoluções nº 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça** – Implantação do Programa de Qualidade da Auditoria Interna, apresentação do Relatório de Atividades de Auditoria interna – RAINT, elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) e de Capacitação (PAC-Aud) para o exercício seguinte.
- **Apoio ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua Missão Institucional** – O apoio à unidade de controle externo constitui obrigação Constitucional (art.74 CF), com previsão no Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares de Apoio Técnico Administrativo, operacionalizado através do encaminhamento de solicitação de processos e informações, participação em reuniões com os gestores para dirimir dúvidas, além de acompanhamento das sugestões, notificações, consultas e respostas às desconformidades apontadas nos Relatórios de Gestão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, objetivando sanar as pendências e a implementação das recomendações propostas.
- **Capacitação** – Em atendimento aos artigos 69 a 73 da multicitada Resolução nº 309, que instituiu as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, bem como ao Decreto Judiciário nº 521, de 08 de agosto de 2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a equipe auditorial deverá cumprir um mínimo de 40 horas de capacitação por auditor, a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria.

As ações de capacitação serão propostas com três objetivos:

- 1) Fomentar a formação básica de auditores, sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria;

- 2) Preencher lacunas de conhecimento dos servidores;
- 3) Capacitar tecnicamente a equipe de auditoria para temas a serem auditados futuramente.

Conjuntamente com este Plano Anual de Auditoria, o Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud, será formalizado e encaminhado para ciência e aprovação da Presidência.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, a auditoria interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos à governança, gerenciamento de riscos e controle interno. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna aumentar e proteger o valor organizacional (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a auditoria tem-se destacado como um importante instrumento que oportuniza à gestão o exame dos processos de trabalho mais relevantes para o bom e regular desenvolvimento das funções finalísticas e, por consequência, para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça.

O presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra e elenca de forma geral os temas e processos a serem examinados no exercício de 2022. Todavia os trabalhos previstos poderão ser alterados em decorrência de pedidos específicos de órgãos externos como TCE e CNJ, ou mesmo, da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Espera-se que a implantação das ações sinalizadas neste planejamento adicione valor à gestão, contribuindo para a melhoria dos processos organizacionais por meio do fortalecimento dos controles e da consequente mitigação das possíveis falhas dos atores/gestores dos processos organizacionais.

Salvador, 29 de novembro de 2021.

Fernanda Pinto Dantas Braga
Controladora-Chefe

Roberto Peixoto Macieira Freire
Coordenador de Auditoria

Anexo Único
Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria – Exercício 2022

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
1	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão da Folha de Pagamento</p>	Conformidade	Verificar se o pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço” e “Condições Especiais de Trabalho-CET” está sendo efetuado em conformidade com a legislação em vigor.	<p>O adicional de tempo de serviço é devido à razão de 1% sobre o valor do vencimento básico do cargo do servidor que seja ocupante de cargo público efetivo há mais de 5 anos.</p> <p>A gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET é concedida até o limite máximo de 125%, incidente sobre o vencimento básico ou sobre o valor que a este título for percebido pelo servidor, com vistas a compensar a extensão não eventual da jornada de trabalho; ou remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica e de atividades desempenhados pelo servidor, quando no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento.</p>	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jan	Abr
2	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão de Contratos</p>	Conformidade	Verificar o cumprimento de normativos legais relativos aos procedimentos de dispensa de licitação, no âmbito do Poder Judiciário da Bahia.	Necessidade de verificar os controles internos adotados, visando assegurar a conformidade das contratações realizadas através de dispensas de licitação com a Lei Estadual de Licitações nº 9.433/2005	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jan	Jun
3	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Conformidade	<p>Ação Coordenada do CNJ – Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.</p> <p>Avaliar conformidade do Tribunal com a Resolução CNJ nº335/2020, as Portarias nº 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislação correlatas.</p>	Conforme estabelece o artigo nº 37 da Resolução 309 do Conselho Nacional de Justiça o PAA deverá considerar as diretrizes do CNJ para realização das Ações Coordenadas de Auditoria.	<p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025</p> <p>Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ</p>	Abr	Jul

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
4	<p>Área: Controles da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão Contábil</p>	Financeira	Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2021, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	A necessidade de se verificar a qualidade e fidelidade das informações dos demonstrativos contábeis, bem como a sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis vigentes, caracteriza a relevância suficiente para justificar a realização de uma ação de controle.	<p>Resolução 05/2015-Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XI</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025</p>	Jul	Dez
5	<p>Área: Obras e Serviços de Engenharia</p> <p>Assunto: Gestão Contratual da prestação de serviços de engenharia</p>	Conformidade	Verificar a prestação de serviços de engenharia que compreendam demolições, consertos, instalações, adaptações e reparações em todos os imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, cujos controles internos fortalecidos contribuem para a eficiência, economicidade e efetividade da contratação e a mitigação dos riscos inerentes ao processo.	<p>Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ</p> <p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025</p>	Jul	Dez
6	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Governança Institucional</p>	Conformidade	Avaliar os componentes do sistema de controle interno do Tribunal de Justiça.	O desenho de implementação e o grau de maturidade do sistema de controle interno contribui efetivamente para a mitigação de riscos da organização e ao alcance de seus macro objetivos.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jul	Dez

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
7	Área: Controle da Gestão. Assunto: Gestão de Serviços Terceirizados	Operacional	Verificar a conformidade da execução dos contratos dos serviços contínuos, bem como sua aderência às leis, normas e às boas práticas administrativas.	Regularidade da execução contratual, especificamente quanto aos procedimentos de fiscalização com foco na adequação, qualidade e suficiência dos controles internos administrativos praticados.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jun	Dez

Detalhamento dos Projetos de Monitoramento – Exercício 2022

Projeto	Objetivo	Período
Monitoramento nº 01/22	Verificar e informar o atendimento às deliberações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e suas consequências na gestão do TJBA.	Fev – Abr
Monitoramento nº 02/22	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências na Governança das aquisições	Fev – Abr
Monitoramento nº 03/22	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências no pagamento das verbas “Indenização de Transporte – Mandados” e da “Gratificação de Atividade Externa”	Out – Dez